

EDITAL Nº 38/2019

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,
por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, torna público a **CONVOCAÇÃO**, dos candidatos aprovados o Processo Seletivo Simplificado destinado aos candidatos(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de nível superior e pós graduação em diversas áreas para realização de **Estágio Curricular Não** Obrigatório nas dependências da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, conforme previsto no Edital 034/2019, de 04 de Outubro de 2019.

Segue a Convocação, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFI CAÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	1427/2019	BEATRIZ GODOY HAWERROTH MALLMANN	16/01/2002	64
02	1425/2019	YASMIM RAIZA DE SOUZA	13/08/1993	59

O candidato(a) convocado(a), terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação desta convocação contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos(as) aprovados(as).

A desistência temporária contida no subitem 6.7, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo

máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o(a) candidato(a) usar desse benefício, **uma única vez.**

Centenário do Sul, 05 de Outubro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal